



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 57/2017 – São Paulo, sexta-feira, 24 de março de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL CONSELHEIRO RELATOR, DR. TORU YAMAMOTO, EM 21 DE MARÇO DE 2017.

Processo SEI 0013679-76.2015.4.03.8001
Nº antigo: 2015.80.01.013679-1 Classe: RecAdm 1277
Recte : Tadeu Caetano Borrelli
Adv : SP 367.131 Ariana Massanori dos Santos
Adv : SP 148.387 Eliana Rennó Villela

“Despacho Nº 2597607/2017 - GABTY
Processo SEI nº 0013679-76.2015.4.03.8001
Documento nº 2597607

1. Baixo o feito em diligência.

Em face da ausência de procuração, bem como da cadeia de substabelecimento - não servindo a procuração encartada a fls. 204 do doc. SEI 1090353 (fls. 619 do processo físico) para tal finalidade, pois outorgada na qualidade de simples acadêmica de direito - intime-se a Dra. Ariana Massanori dos Santos para que regularize a representação processual, sob pena de o recurso interposto (doc. SEI 1715085) ser considerado inexistente (art. 37, parágrafo único, do CPC/73).

Prazo: 10 (dez) dias.

2. Autorizo o acesso externo à d. advogada requerente pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Intime-se.”.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 6, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Constitui Comissão Permanente de Assessoramento às Turmas Recursais da 3ª Região no Juízo de Admissibilidade dos Recursos Extraordinários e Pedidos de Uniformização interpostos contra seus acórdãos.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei n.º 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais na âmbito da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que fixa as atribuições do Desembargador Coordenador dos Juizados,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03, de 23 de agosto de 2016, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que atualiza o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

CONSIDERANDO que todos os MM. Juízes Federais das Turmas Recursais da 3ª Região exercem, em sistema de rodízio, o juízo de admissibilidade dos Recursos Extraordinários e Pedidos de Uniformização, sendo, assim, imprescindível que se mantenham, de forma prática e rápida, constantemente atualizados dos parâmetros, critérios e entendimentos adotados pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF e pela Colenda Turma Nacional de Uniformização - TNU para admissão desses recursos,

CONSIDERANDO o discutido e decidido na Reunião dos Juízes das Turmas Recursais da 3ª Região, realizada no dia 21 de março de 2017, conforme Ata constante no expediente SEI n.º 0008438.56.2017.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir *Comissão Permanente de Assessoramento às Turmas Recursais da 3ª Região* cujos membros serão designados por ato do Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, tendo por finalidade a elaboração de Manual de Orientação no Juízo de Admissibilidade de Recursos Extraordinários e Pedidos de Uniformização, que terá por base o vigente Código de Processo Civil, os Regimentos Internos pertinentes, bem como os precedentes jurisprudenciais e critérios utilizados pelo E. STF e pela C. TNU para a admissão de tais recursos, tendo, ainda, por objetivo a formulação e atualização de minutas de decisões, sendo tal *Comissão* formada:

I - pelo Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais;

II - por um Juiz de Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

III - por três Juízes de Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo;

IV - por três Juízes de Turma Recursal que integrem ou já integraram a TNU na qualidade de titular ou suplente.

§1º A *Comissão* será presidida pelo Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais, atuando como seu substituto o Juiz Federal mais antigo nas Turmas Recursais que integre a Comissão, cabendo ao Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais proferir voto de desempate na reunião seguinte àquela em que eventualmente ocorrer empate na votação.

§ 2º As reuniões da *Comissão* serão abertas com pelo menos seis de seus membros, sendo suas deliberações aprovadas por maioria simples, salvo no caso de aprovação de minutas em que será observada a maioria absoluta.

§ 3º O Presidente da *Comissão* solicitará levantamentos de dados e informações à *Divisão de Recursos Extraordinários e Pedidos de Uniformização - DIRE*; coordenará a elaboração do Manual de Orientação, mantendo-o sempre atualizado; proporá assuntos e minutas à discussão, de ofício ou por provocação de qualquer Juiz de Turma Recursal; bem como agendará a data das reuniões ordinárias periódicas e extraordinárias; e efetuará gestões junto ao E. STF e à C. TNU, inclusive diretamente nos setores pertinentes dessas Cortes, quando necessário, com objetivo de ser desenvolvido um trabalho conjunto e harmônico que venha a contribuir para a rapidez e eficiência no exame da admissibilidade dos recursos interpostos.

§ 4º As decisões tomadas pela *Comissão* serão comunicadas, por seu Presidente, aos demais membros das Turmas Recursais desta Região, bem como à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, a qual também poderá submeter à *Comissão* matérias para apreciação e manifestação.

§ 5º O prazo para cada membro participar da *Comissão* será de um ano, permitida mais de uma recondução, com exceção de seu Presidente, considerando o mandato de dois anos do Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais.

§ 6º O Manual de Orientação de que trata o "caput" será aprovado por ato do Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

§ 7º O Diretor de Secretaria das Turmas Recursais atuará como Secretário da *Comissão* e o Chefe de Gabinete da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região prestará todo o apoio necessário.

Art. 2º Designar, nos termos do artigo anterior, neste mesmo ato, os Magistrados membros da *Comissão*:

I - Herbert Cornelio Pieter de Bruyn Junior;

II - Ronaldo José da Silva;

- III- Cláudia Hilst Menezes;
- IV - Alexandre Cassetari;
- V - Caio Moysés de Lima;
- VI- Fernando Moreira Gonçalves;
- VII - Douglas Camarinha Gonzales;
- VIII - Márcio Rached Millani.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio do Nascimento, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 23/03/2017, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2601093/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017

Processo nº 0001078-70.2017.4.03.8000

Objeto: Aquisição de etiquetas e formulários contínuos.

Obtenção do edital: a partir de 27/03/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 10/04/2017, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 10/04/2017, às 11h30.

São Paulo, 23 de março de 2017.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro**, em 23/03/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2603619/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo n.º 0019158-24.2013.4.03.8000 (TRF-3ª Região); Espécie: Termo Aditivo nº 04.012.14.2014 ao Contrato nº 04.012.10.2014; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ n.º 69.207.850/0001-61); Objeto: alteração do horário de um dos postos de recepcionista, formalização da alteração de endereço da CONTRATADA e prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário; Fundamento Legal: art. 57, II e art.65, II, da Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 22/03/2017; Vigência: 12 meses, a partir de 13/05/2017; Valor Total Estimado: R\$ 853.847,04; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 094/2013; Signatários: pelos Contratantes, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Contratada, a Sr. Celcimar Barbosa Ferreira (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 23/03/2017, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA 2603150 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2016

Processo SEI Nº 0017118-64.2016.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780/12, alterada pela Portaria nº 11.506/15, torna público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 057/2016, para prestação de serviços de manutenção predial e de utilidades em imóveis do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, foi adiado para até às 11h30 do dia 07/04/2017, tendo em vista que o Anexo I do Edital foi alterado em razão de pedido de esclarecimento. O ofício contendo a alteração no Anexo I do Edital estará disponível na Internet, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

São Paulo, 23 de março de 2017.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro**, em 23/03/2017, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 1304, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008203-89.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 10 de abril de 2017, a servidora **DENISE CASSIA DA SILVA GOMES**, R.F. nº 314, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/03/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1306, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008133-72.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **MARIA DE FÁTIMA NATALINA GOMES**, R.F. nº 1238, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Seção de Cálculos e Fiscalização da Divisão de Contratos, Cálculos e Fiscalização, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/03/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2599582/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0008847-32.2017.4.03.8000

Documento nº 2599582

Defiro o pedido de afastamento Karina Açakura, RF 2160, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 11/03/2017 a 18/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/03/2017, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1232, DE 01 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, item 21, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 390, de 11 de fevereiro de 2010, CATRF3ªR, e em conformidade ao disposto pelo Artigo 10 da Resolução nº 176, de 18 de julho de 2008, resolve:

REVOGAR a concessão de bolsa de estudos referente ao Programa de Incentivo à Especialização da 3ª Região - 2012, ao servidor **ANTONIO AUGUSTO VILLELA BRANCAGLION**, RF 2603, a qual foi conferida por meio da Portaria nº 8.184/2012, de 26/09/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 185/2012, de 01/10/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 22/03/2017, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2594474/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0008064-40.2017.4.03.8000

Documento nº 2594474

Ref.: Desentranhamento de certidão de averbação de tempo de serviço do servidor **FABIO FRANCO, RF 800**.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/03/2017, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2593967/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Juscelina Silveria Viana Mendes**, Registro Funcional nº 3594, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 29 de dezembro de 2016, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/03/2017, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2593206/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0041476-93.2016.4.03.8000

Documento nº 2593206

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Nelson Hiroiti Nagase**, Registro Funcional nº 1717, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 19 de dezembro de 2016, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/03/2017, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2592947/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0039221-65.2016.4.03.8000

Documento nº 2592947

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Lucia Maria Alvim Pires**, Registro Funcional nº 2109, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, a partir de 30 de novembro de 2016, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/03/2017, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2599754/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022249-88.2014.4.03.8000

Documento nº 2599754

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2599747, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDRESA PERES GARCIA, nos dias 21/03/2017 e 22/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/03/2017, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2601107/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022445-58.2014.4.03.8000

Documento nº 2601107

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2601101, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, nos dias 20/03/2017 e 21/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/03/2017, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2600521/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024322-33.2014.4.03.8000

Documento nº 2600521

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2600514, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, no período de 20/03/2017 a 27/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/03/2017, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2602935/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004364-27.2015.4.03.8000

Documento nº 2602935

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2602864, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GISLAINE SILVA DALMARCO FARO, no dia 23/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/03/2017, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2600324/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008854-92.2015.4.03.8000

Documento nº 2600324

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2600314, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NAIR CONCEICAO SOARES LAZZARI, no período de 20/03/2017 a 03/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/03/2017, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2600425/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025062-54.2015.4.03.8000

Documento nº 2600425

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2600418, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENATO DE AGUIAR GUIMARAES, no dia 21/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/03/2017, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2600152/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008845-62.2017.4.03.8000

Documento nº 2600152

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2600141, defiro pedido de licença para tratamento de saúde ao servidor JOAO PEDRO LIMAS, no período de 16/03/2017 a 18/03/2017, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, e nos dias 20/03/2017 e 21/03/2017, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/03/2017, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2601578/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023275-24.2014.4.03.8000

Documento nº 2601578

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2601569, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA MENDONCA MAURELL LOBO PEREIRA, no período de 22/03/2017 a 24/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/03/2017, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2602307/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002423-42.2015.4.03.8000

Documento nº 2602307

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2602302, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA MARIA TELLES, no dia 21/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/03/2017, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2600197/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021920-76.2014.4.03.8000

Documento nº 2600197

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2600191, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MELISSA CARLA DE AQUINO, no período de 16/03/2017 a 13/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/03/2017, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2602090/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001240-02.2016.4.03.8000

Documento nº 2602090

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2602077, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora NOEMIA MARIA FERREIRA FONSECA, no período de 08/03/2017 a 06/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/03/2017, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2600391/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021837-60.2014.4.03.8000

Documento nº 2600391

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2600386, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, nos dias 20/03/2017 e 21/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/03/2017, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2600617/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008896-73.2017.4.03.8000

Documento nº 2600617

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2600613, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SILVANO PEREIRA FERNANDES, no período de 21/03/2017 a 19/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/03/2017, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2591871/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0036368-83.2016.4.03.8000

Documento nº 2591871

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Aquiles Fernandes Ribeiro**, Registro Funcional nº 3169, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 12, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 18 de março de 2015, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/03/2017, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2534355/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0016438-50.2014.4.03.8000

Documento nº 2534355

Ref: Averbação de tempo de serviço da servidora SILVIA KADLUBA ANTUNES, R.F. nº 3737.

Tendo em vista a informação 2533157 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/03/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA

COMUNICADO

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E JULGAMENTOS

SUBSECRETARIA DA SEGUNDA TURMA

COMUNICADO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

COMUNICA

a todos a redesignação da Sessão Extraordinária de Julgamento da Segunda Turma desta E. Corte, inicialmente prevista para o dia 06 de abril de 2017, a qual será realizada no **dia 19 de abril de 2017, quarta-feira**, com início às 14 horas, **em ambiente exclusivamente eletrônico**, com a finalidade de dar prosseguimento ao julgamento de recursos suspensos por votação não-unânime, nos termos do artigo 942, caput, do Código de Processo Civil.

Pelo presente comunicado, ficam convocados os Desembargadores Federais componentes da Segunda Turma, Desembargadores Federais integrantes da egrégia Primeira Turma cuja participação se faça necessária à ampliação do quórum de votação, e o membro do Ministério Público Federal, a fim de que se façam presentes à aludida sessão.

Publique-se.

São Paulo, 21 de março de 2017.

DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES

PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal**, em 22/03/2017, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 3ª TURMA

CRONOGRAMA Nº 2599642/2017 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU3

SESSÕES DE JULGAMENTO DA 3ª TURMA

1º SEMESTRE DE 2017

ADITAMENTO

RECEBIMENTO DOS GABINETES (segundas-feiras)	DATA DA SESSÃO (quartas-feiras às 10h)
6.3.2017	5.4.2017
Não haverá pauta.	Extraordinária 11.4.2017 (terça-feira)
20.3.2017	19.4.2017
3.4.2017	3.5.2017
17.4.2017	17.5.2017
24.4.2017	24.5.2017
8.5.2017	7.6.2017
22.5.2017	21.6.2017

OBS. 1: Feriados de 2017 (Portaria nº 1/2016 - Conselho de Administração).

OBS. 2: As sessões serão realizadas no Edifício Sede do Tribunal, 15º andar, Quadrante 1, em datas alternadas às sessões do Colendo Órgão Especial.

OBS. 3: O cronograma foi aditado para incluir uma sessão extraordinária em 11 de abril de 2017, terça-feira, para fins de julgamento de feitos suspensos, nos termos do artigo 942 do Código de Processo Civil.

Documento assinado eletronicamente por **Nery da Costa Junior, Desembargador Federal**, em 22/03/2017, às 15:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1270603346596301531

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 10, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2017

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O JUIZ FEDERAL PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 2ª VARA FEDERAL DE OSASCO, anteriormente designada para o período de 19 a 23 de junho de 2017, **que será realizada no período de 24/04/2017 a 28/04/2017**, conforme determinação expressa da Exma. Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0040052 16 2016 4 03 8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 21.03.2017).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/03/2017, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2523451/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011533-28.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5738 - ELISIA DE JESUS SANTOS BATISTA PESSOA
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
13/02/2017 A 15/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/02/2017, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 48, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 031 de 07/02/2017, publicada no DE em 23/02/2017, para EXCLUIR o registro abaixo:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7045	DANIELA CALAMITA LAUREANO	A5	B6	07.11.2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/03/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2596985/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0004975-40.2016.4.03.8001

Documento nº 2596985

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na RESOLUÇÃO Nº 5 DE 14 DE MARÇO DE 2008 ,artigo 2º, inciso II conforme laudo da Junta Médica Oficial:

Servidor(a):TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, RF 6077

Período:25/02/2017 a 24/02/2018

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2017, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2593850/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0006483-84.2017.4.03.8001

Documento nº 2593850

Nos termos do Despacho SUFN 2593803 do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 13.03.2017 (documento 2593684), autorizo o pagamento, por exercícios findos, à pensionista GIOCONDINA OTTOLENGHI MONTANAGNA, viúva do servidor inativo falecido PLÍNIO BRASIL MONTANAGNA.

Ao NUAUF, NUPA e NUCI para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/03/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2600709/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064535-10.2016.4.03.8001

Documento nº 2600709

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6097 - FRANCINI PANONKO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
20/03/2017 a 22/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 212, DE 20 DE março DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 92 (2499341), de 07 de fevereiro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 15.02.2017, para constar:

ONDE SE LÊ: "...nos períodos de 08/02/2017 a 17/02/2017, 15/03/2017 a 24/03/2017 e 24/04/2017 a 03/05/2017."

LEIA-SE: "...nos períodos de 08/02/2017 a 17/02/2017, 17/05 a 26/05/17, 03/11 a 12/11/17, 24/11 a 04/12/17 e 08/01/18 a 26/01/18."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/03/2017, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 207, DE 17 DE março DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido, a lotação da servidora MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA, RF 8107, Analista Judiciário, da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes para a 1ª Vara Federal de São Carlos, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito, tudo a partir de 03/04/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/03/2017, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 204, DE 17 DE março DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor VASCO CARDOSO NUNES, RF 3028, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal de Franca, a partir do dia 03/04/2017;

II - DESIGNAR o servidor JOSÉ TARCÍSIO FALEIROS FREITAS, RF 4933, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal de Franca, a partir do dia 03/04/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/03/2017, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 213, DE 20 DE março DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCELO HIDEKI DE LIMA TAKANO, RF 7793, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento I e II Cível, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal, até 01/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/03/2017, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 141, DE 22 DE fevereiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL, RF 3122, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), a partir de 15/02/2017, da 17ª Vara Federal Cível;

II - DISPENSAR o servidor DAVID FERREIRA DE BRITO, RF 1232, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-03), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), da 17ª Vara Federal Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/03/2017, às 01:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 153, DE 24 DE fevereiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a prestação de serviços do servidor JOÃO ROMEU PESTANA, RF 5260, Técnico Judiciário, Especialidade Contabilidade, no Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos, e colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro, tudo a partir de 13/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/03/2017, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 2599905/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo n. 0069646-72.2016.4.03.8001

Empresa: RM PHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - EPP

1. Acolho os termos do Parecer n. 19/2017 (doc. 2596792) – DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **RM PHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - EPP**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Gestor** para **ciência** do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Em seguida, encaminhem-se ao Núcleo Financeiro para pagamento das DANFES ns. 17 e 19 (doc. 2566226), com a retenção preventiva **do valor de R\$5.052,24 (cinco mil, cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**.

5. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **RM PHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - EPP** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

6. Oportunamente **restituam-se os presentes autos** à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento do item 2.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/03/2017, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria – DFOR nº. 04, de 02 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 0968482, de 16 de março de 2015, nomeando novo fiscal técnico substituto do Contrato da seguinte Região e localidade:

REGIÃO II

Contrato nº. 08.268.10.15

Firmado com a empresa LA CONSTRUCTORA – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

2.14 FÓRUM FEDERAL DE MARÍLIA

DE:

Fiscal Substituto: Sílvia Emiko Yamamoto Taira, CPF: 113.833.478-24, RF: 4244

PARA:

Fiscal Técnico Substituto: Adriana de Freitas Neves Correia, CPF: 300.468.788-74 RF: 6841

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 22/03/2017, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 8, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria nº 0512276, destituindo a servidora ali indicada como fiscal substituto do **Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Marília**, e nomeando como nova fiscal substituto do Contrato n.º **04.597.10.14**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., a seguinte servidora:

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Marília

Fiscal: Maria Sílvia Cabrini, RF 4422, CPF 130.900.238-06;

Substituto: Adriana de Freitas Neves Correia, RF 6841, CPF 300.468.788-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 21/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 22/03/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SADM-SP 03 (1597116), destituindo a servidora ali indicada como fiscal substituto do **Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Marília**, e nomeando como nova fiscal substituto do Contrato n.º **04.635.10.15**, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA, gerido pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, os servidores:

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Marília

Fiscal: Maria Sílvia Cabrini, RF 4422, CPF 130.900.238-06;

Substituto: Adriana de Freitas Neves Correia, RF 6841, CPF 300.468.788-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 21/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/03/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 7, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora Elisa Thonioka, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), RF 3840, estará em gozo de férias regulamentares no **período de 27/03 a 11/04/2017**,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor LUIZ HENRIQUE TAVARES MARTINS, Técnico Judiciário, RF 8116, para substituí-la no período acima informado.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar**, **Juíza Federal**, em 22/03/2017, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.ª JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 24 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

R E S O L V E

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias, referente ao exercício aquisitivo 2017, do servidor JEVERSON JUNQUEIRA RODRIGUES, Analista Judiciário, RF 7962, para o fim de que passe a constar:

DE: 02/05 a 31/05/2017.

PARA: 17/07 a 28/07/2017 e 08/01 a 25/01/2018.

2. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias, referente ao exercício aquisitivo 2017, da servidora MARIA JÚLIA SEGATO E CISCATO, Técnico Judiciário, RF 7776, para o fim de que passe a constar:

DE: 10/07 a 21/07/2017 e 16/10 a 02/11/2017.

PARA: 26/06 a 09/07/2017 e 16/10 a 31/10/2017.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 22/03/2017, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

19ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 4, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Retificação da Portaria 3 (2598906)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA CÍVEL FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 3º, da Resolução CJF nº 221/2012;

CONSIDERANDO o calendário de férias dos servidores (2017), aprovado pela Portaria nº 09/2016 e os termos da Solicitação SUCA 2599454 (SEI 0002620-23.2017.403.8001).

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria 03 (2598906) registrada no Processo SEI 0002620-23.2017.403.8001, para constar que solicitação de antecipação da 1ª parcela de férias da servidora ROSELI PEREIRA, RF 3659, será “**por absoluta necessidade de serviço**”, nos seguintes termos:

“**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, os períodos de férias da servidora ROSELI PEREIRA, RF 3659, Analista Judiciário, de 03 a 18 de julho de 2017 (16) e 11 a 24 de janeiro de 2018 (14) para os períodos de 02 a 12 de maio de 2017 (11) e 03 a 21 de julho de 2017 (19);”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 22/03/2017, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 9, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Portaria Nº 8, DE 22 DE março DE 2017.

A DR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE

ALTERAR, os períodos de férias, anteriormente marcados para 29/03/2017 até 07/04/2017 e 16/08/2017 a 25/08/2017 da servidora DANIELA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, RF 6287, para o período de 11/09/2017 até 30/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 22/03/2017, às 18:48, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3335419885018112585

PORTARIA Nº 8, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A DR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE

ALTERAR, o período de férias, anteriormente marcado para 17/04/2017 até 26/04/2017, da servidora MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO, Técnico Judiciário, RF 4883, para 17/07/2017 até 26/07/2017..

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 22/03/2017, às 18:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3335419885018112585

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 21, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 41, de 16 de agosto de 2016, da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco que estabeleceu a escala do plantão dos servidores da Subseção Judiciária de Osasco.

RESOLVE:

AUTORIZAR que o servidor **MARCELO STOCCO HELTAI**, RF 2783, efetue a compensação no dia **24/03/2017** com horas decorrentes de plantão judiciário realizado em **08/12/2016**.

DESIGNAR a servidora **LARISSA DE ANDRADE AZAMBUJA-RF 3174**, para substituir o **servidor MARCELO STOCCO HELTAI**, RF 2783, no exercício da Função Comissionada FC-05 -Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, no dia **24/03/2017**, em virtude de compensação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 22/03/2017, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 4, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA-SP, 20ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Henrique Moreira Granzoto, RF 6324, Diretor de Secretaria, CJ-03, realizou plantão judiciário presencial nos dias 01º a 03/01/2017 (recesso judiciário);

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor Henrique Moreira Granzoto, RF 6324, Diretor de Secretaria, CJ-03, a compensar as respectivas horas, ausentando-se ao serviço no dia 03/04/2017;

DESIGNAR a servidora Elaine Cristina Shimada, RF 5286, Técnica Judiciária, para substituir o servidor Henrique Moreira Granzoto, RF 6324, Diretor de Secretaria, CJ-03, no dia 03/04/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 23/03/2017, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 12, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 15, I, e §§ 1º e 2º do Edital de Cadastramento nº.3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO os termos do art. 84 do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, de 02/10/2013;

CONSIDERANDO a manifestação da assistente social, abaixo relacionada, pela inviabilidade e/ou indisponibilidade de agenda para a realização de perícias neste Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá - SP;

RESOLVE:

Art. 1º. Descredenciar a assistente social abaixo indicada do quadro de peritos deste Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá - SP:

NOME	CRESS/SP	CPF	ESPECIALIDADE
Adriana Ferraz Luiz	29.905	199.074.928-33	Assistente Social

Art. 2º. A perita deverá prestar os esclarecimentos necessários ou complementares dos laudos já entregues, quando intimada, no prazo estabelecido pela autoridade judiciária.

Art. 3º. A Secretaria do Juizado Especial Federal de Guaratinguetá - SP deverá proceder à anotação no SISJEF.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência aos peritos e encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 10, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Compensação de horas trabalhadas em plantão. Designação de substituto.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão de Recesso Judiciário pelo servidor **ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA, RF 7857**, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), no dia 27/03/2017 e **DESIGNAR** o servidor **VINÍCIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187**, Técnico Judiciário, para substituir no referido dia.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 22/03/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Credenciamento de perito judicial.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos dos art. 12, caput, e 26 da Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 305, de 7 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n. 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. **Credenciar André Nathan Costa**, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina de São Paulo sob o número **108.211** e no CPF sob o número **162.682.988-88**, para realização de perícias, na especialidade de **Pneumologia**, nos processos distribuídos a este Juizado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Procuradoria Geral Federal e à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 22/03/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 11, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a primeira parcela de férias da servidora FABIANA RODRIGUES FIOREZI, RF 5269, referentes ao exercício de 2017, de 27/03 a 05/04/2017 (10 dias) para 08/05 a 17/05/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 22/03/2017, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 4, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA

A DOUTORA SIMONE SCHRODER RIBEIRO, JUÍZA FEDERAL TITULAR

LEGAIS E REGULAMENTARES,

DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

CONSIDERANDO que a servidora removida **RAQUEL CRISTINA DA SILVA**, RF 8339, tem 30 (trinta) dias de férias para gozar referente ao exercício de 2017, **RESOLVE** designar o período de 31/05/2017 a 14/06/2017 para fruição da primeira parcela das férias regulamentares e o período de 06/11/2017 a 20/11/2017 para fruição da segunda parcela das férias, ressaltando ainda, que a servidora informa **não desejar antecipar a remuneração mensal.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro, Juíza Federal**, em 22/03/2017, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA SIMONE SCHRODER RIBEIRO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA

LEGAIS E REGULAMENTARES,

DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

CONSIDERANDO a necessidade de serviço, **RESOLVE** alterar o período de férias da servidora **MARIA PAULA CAVALCANTE BODON, RF 2878**, Diretora de Secretaria, de 11/09/2017 a 20/09/2017 **PARA 06/11/2017 a 15/11/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro, Juíza Federal**, em 22/03/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 5, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora DANIELA ORLANDI GALICIA, Analista Judiciário, RF. 2085, titular da função gratificada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), esteve em licença para tratamento de saúde nos dias 07 e 08/03/2017;

RESOLVE:

Designar a servidora MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, Técnico Judiciário, RF. 2130, para substituí-la nos respectivos dias.

Bauru, 16 de março de 2017.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 20/03/2017, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 10, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao plantão, designado para esta Vara, no horário compreendido entre 09 e 12 horas, que será compensado oportunamente:

25 DE MARÇO DE 2017

Alessandra Pucci Carvalho Albejante, RF 6286

Nida Lascani Dardaque, RF 3052

26 DE MARÇO DE 2017

Nida Lascani Dardaque, RF 3052;

Giovana Feriani Paosin, RF 6013;

Liliana Harumi Ginoza Nakamura, RF 3192.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 22/03/2017, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

INTIMAÇÃO Nº 2602871/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **22/03/2017**. Cumpra esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- SILVIA CARLA TEIXEIRA, OAB SP228781, Processo nº **0008842-79.2011.403.6105**.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 23/03/2017, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2602947/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **22/03/2017**. Cumpra esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- NILSON ROBERTO LUCILIO, OAB SP082.048, Processo nº **0606111-28.1992.403.6105**.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 23/03/2017, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2603272/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **22/03/2017**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- ZAIRA ALVES CABRAL, OAB SP 85.581, Processo nº **0605882-68.1992.403.6105**.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 23/03/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 2598887/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal, Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE	24/03/2017 a 31/03/2017	2ª Vara
---------------------------------	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 22/03/2017, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE GUARULHOS

EDITAL Nº 1/2017 - GUAR-02V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS – 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 18 a 24 da Resolução nº 496/06, do Conselho da Justiça Federal e artigos 64 a 79 do Provimento nº 64/05, com suas alterações, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, designou o período de **24 a 28 de abril de 2017**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **13 horas do dia 24 de abril de 2017**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores. Os trabalhos inspecionais serão realizados pelo Meritíssimo Juiz Federal Titular, Doutor Rodrigo Oliva Monteiro e pelo Meritíssimo Juiz Federal Substituto, Doutor Alexey Suusmann Pere, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria, Ronaldo Augusto Arena. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção observar-se-á o seguinte: I) não se interromperá a distribuição e tampouco o atendimento de beneficiários de suspensão condicional do processo e de transação penal; II) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no inciso IV; III) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "IV" abaixo; IV) os Juízes desta Vara somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; V) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada na Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar – Jardim Santa Mena – Guarulhos/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Guarulhos, a Defensoria Pública da União, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, a Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e a Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos, expedindo-se, para tanto, os respectivos ofícios. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direitos ou que visem proteger a liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. **FAZ SABER**, também, que deverão ser recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da Fazenda Nacional e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal, Defensores Públicos e todos os inquiridos e termos circunstanciados não baixados por força da Resolução nº 63/2009/CJF e que estejam tramitando no Departamento de Polícia Federal, com exceção dos feitos remetidos à Contadoria Judicial, na forma do artigo 71, inciso I, do Provimento CORE 64/2005, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, **ou seja, até o dia 17 de abril de 2017**, com exceção dos casos de indiciados ou acusados presos, bem como de medidas urgentes, hipótese em que os processos deverão ser devolvidos até o dia do início da inspeção, ou seja, **24 de abril de 2017**, expedindo-se, para tanto, os ofícios e intimações necessárias, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução. Para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Guarulhos, em 21 de março de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 21/03/2017, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

EDITAL Nº 2/2017 - JAU-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DR. GUILHERME ANDRADE LUCCI, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA COM JEF ADJUNTO DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita a Execução Fiscal nº **0000631-91.2006.403.6117**, movida pelo(a) **FAZENDA NACIONAL em face de TERCEIRIZAÇÕES PARANAENSE DE LIMA ITAPUI LTDA - ME – CNPJ: 05244810/0001-07** e **AMAURI CÉSAR SANTOS DE LIMA – CPF: 737.260.369-20**, para cobrança do débito no valor total de R\$ 89.790,43, conforme CDA(s) nº 80.4.05.076446-65, acrescido de custas e honorários advocatícios fixados nos autos, os quais serão objeto de atualização monetária desde o ajuizamento. E, por não ter sido localizado o(a) requerido(a), estando atualmente, em lugar ignorado, é expedido o presente edital, com o prazo de **30 (trinta) dias**, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Edgar Ferraz, nº 449, centro, Jaú/SP, para que se repute(m) **CITADO(S) E INTIMADO(S)** o(a) executado(a) referido(a), para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a devida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. Decorrido o prazo assinalado, com lastro no artigo 256, II, do CPC, reputar-se-ão produzidos os efeitos legais e jurídicos objeto deste ato, ressaltada a revelia do executado(a). Jaú (SP), 15 de março de 2017. Eu, Wladimir Antonio Alves, Analista Judiciário- RF 3619, digitei e conferi. Eu, Marcelo Correia Arrebola, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Guilherme Andrade Lucci
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 20/03/2017, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 3/2017 - JAU-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DR. GUILHERME ANDRADE LUCCI, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA COM JEF ADJUNTO DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº **0000866-14.2013.403.6117**, **movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de JOÃO PAULO CUNHA SANTOS - ME – CNPJ: 05291310/0001-26 e JOÃO PAULO CUNHA SANTOS – CPF: 300.578.408-81**, para cobrança do débito no valor total de R\$ 21.970,12, conforme CDA(s) nº 80211013474-28, 80410026314-75, 80412056947-06, 80413022515-46, 80610042720-00, 80611115822-24, acrescido de custas e honorários advocatícios fixados nos autos, os quais serão objeto de atualização monetária desde o ajuizamento. E, por não ter sido localizado o(a) requerido(a), estando atualmente, em lugar ignorado, é expedido o presente edital, com o prazo de **30 (trinta) dias**, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Edgar Ferraz, nº 449, centro, Jaú/SP, para que se repute(m) **CITADO(S) E INTIMADO(S)** o(a) executado(a) referido(a), para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a devida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. Decorrido o prazo assinalado, com lastro no artigo 256, II, do CPC, reputar-se-ão produzidos os efeitos legais e jurídicos objeto deste ato, ressaltada a revelia do executado(a). Jaú (SP), 15 de março de 2017. Eu, **Wladimir Antonio Alves**, Analista Judiciário- RF 3619, digitei e conferi. Eu, **Marcelo Correia Arrebola**, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Guilherme Andrade Lucci
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 21/03/2017, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 4/2017 - JAU-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DR. GUILHERME ANDRADE LUCCI, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA COM JEF ADJUNTO DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº **0001330-04.2014.403.6117**, **movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de R. R. SANTOS COSMÉTICOS – CNPJ: 12502749/0001-16 e ROSANA RIBEIRO SANTOS – CPF: 061.128.087-65**, para cobrança do débito no valor total de R\$ 24.710,25, conforme CDA(s) nº 80214014908-03 e 80614028772-80, acrescido de custas e honorários advocatícios fixados nos autos, os quais serão objeto de atualização monetária desde o ajuizamento. E, por não ter sido localizado o(a) requerido(a), estando atualmente, em lugar ignorado, é expedido o presente edital, com o prazo de **30 (trinta) dias**, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Edgar Ferraz, nº 449, centro, Jaú/SP, para que se repute(m) **CITADO(S) E INTIMADO(S)** o(a) executado(a) referido(a), para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a devida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. Decorrido o prazo assinalado, com lastro no artigo 256, II, do CPC, reputar-se-ão produzidos os efeitos legais e jurídicos objeto deste ato, ressaltada a revelia do executado(a). Jaú (SP), 15 de março de 2017. Eu, **Wladimir Antonio Alves**, Analista Judiciário- RF 3619, digitei e conferi. Eu, **Marcelo Correia Arrebola**, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

**Guilherme Andrade Lucci
Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 21/03/2017, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 5/2017 - JAU-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DR. GUILHERME ANDRADE LUCCI, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA COM JEF ADJUNTO DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº **0000310-41.2015.403.6117, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de ANDRÉ LUIS SOBRAL – CPF: 121020708-75**, para cobrança do débito no valor total de R\$ 22.050,15, conforme CDA(s) nº 80112099183-64, acrescido de custas e honorários advocatícios fixados nos autos, os quais serão objeto de atualização monetária desde o ajuizamento. E, por não ter sido localizado o(a) requerido(a), estando atualmente, em lugar ignorado, é expedido o presente edital, com o prazo de **30 (trinta) dias**, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Edgar Ferraz, nº 449, centro, Jaú/SP, para que se repete(m) **CITADO(S) E INTIMADO(S)** o(a) executado(a) referido(a), para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a devida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. Decorrido o prazo assinalado, com lastro no artigo 256, II, do CPC, reputar-se-ão produzidos os efeitos legais e jurídicos objeto deste ato, ressaltada a revelia do executado(a). Jaú (SP), 15 de março de 2017. Eu, Wladimir Antonio Alves, Analista Judiciário- RF 3619, digitei e conferi. Eu, Marcelo Correia Arrebola, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

**Guilherme Andrade Lucci
Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 21/03/2017, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 6/2017 - JAU-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DR. GUILHERME ANDRADE LUCCI, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA COM JEF ADJUNTO DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº **0002982-90.2013.403.6117 (apensa 0001248-70.2014.403.6117), movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de CAVEDON & CARDOSO LTDA. ME – CNPJ: 14129233/0001-68**, para cobrança do débito no valor total de R\$ 385.451,08, conforme CDA(s) nº 43.440.920-0, 43.440.921-9, 80214014931-44, 80614028810-40, 80614028811-20, 80714005705-40, acrescido de custas e honorários advocatícios fixados nos autos, os quais serão objeto de atualização monetária desde o ajuizamento. E, por não ter sido localizado o(a) requerido(a), estando atualmente, em lugar ignorado, é expedido o presente edital, com o prazo de **30 (trinta) dias**, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Edgar Ferraz, nº 449, centro, Jaú/SP, para que se repute(m) **CITADO(S) E INTIMADO(S)** o(a) executado(a) referido(a), para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a devida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. Decorrido o prazo assinalado, com lastro no artigo 256, II, do CPC, reputar-se-ão produzidos os efeitos legais e jurídicos objeto deste ato, ressaltada a revelia do executado(a). Jaú (SP), 15 de março de 2017. Eu, Wladimir Antonio Alves, Analista Judiciário- RF 3619, digitei e conferei. Eu, Marcelo Correia Arrebola, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Guilherme Andrade Lucci
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 21/03/2017, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 7/2017 - JAU-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DR. GUILHERME ANDRADE LUCCI, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA COM JEF ADJUNTO DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº **0000655-41.2014.403.6117 (apensa 0001325-79.2014.403.6117)**, movida pelo(a) **FAZENDA NACIONAL em face de PRISCILA SANCHEZ PADOVAN – CNPJ: 07495546/0001-00 e PRISCILA SANCHEZ PADOVAN – CPF: 312.123.858-29**, para cobrança do débito no valor total de R\$ 281.106,49, conforme CDA(s) nº 80613060343-07, 80713021918-39, 80214014813-08 e 80614028606-38, acrescido de custas e honorários advocatícios fixados nos autos, os quais serão objeto de atualização monetária desde o ajuizamento. E, por não ter sido localizado o(a) requerido(a), estando atualmente, em lugar ignorado, é expedido o presente edital, com o prazo de **30 (trinta) dias**, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Edgar Ferraz, nº 449, centro, Jaú/SP, para que se repute(m) **CITADO(S) E INTIMADO(S)** o(a) executado(a) referido(a), para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a devida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. Decorrido o prazo assinalado, com lastro no artigo 256, II, do CPC, reputar-se-ão produzidos os efeitos legais e jurídicos objeto deste ato, ressaltada a revelia do executado(a). Jaú (SP), 15 de março de 2017. Eu, **Wladimir Antonio Alves, Analista Judiciário- RF 3619**, digitei e conferi. Eu, **Marcelo Correia Arrebola, Diretor de Secretaria**, reconferi e subscrevo.

Guilherme Andrade Lucci
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 21/03/2017, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jaú, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **OLIVIA RIBEIRO CARVALHO**, Técnica Judiciária, **RF 4830**, Oficiala de Gabinete (FC-5), gozará férias no período de 27/03/2017 a 11/04/2017;

CONSIDERANDO que a servidora **JULIANA GHIRALDELLI MANSANO**, Técnica Judiciária, **RF 6468**, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), gozará férias no período de 28/03/2017 a 11/04/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor **PEDRO HENRIQUE DO AMARAL**, Técnico Judiciário, **RF 7729**, para o exercício da função de Oficial de Gabinete (FC-05), **no período de 27/03/2017 a 11/04/2017**.

DESIGNAR, em substituição, a servidora **JANAÍNA SPETIC ALVES**, Técnica Judiciária, **RF 7316**, para o exercício da função de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), **no período de 28/03/2017 a 11/04/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 22/03/2017, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 5, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA

11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

RETIFICAR a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de **17 a 24 de março de 2017**, e **ESTABELEECER a ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO** dos **meses de março e abril de 2017** na Subseção de Marília e a **ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL**, referente ao período de **17 de fevereiro a 10 de março de 2017**, nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis, Lins, Ourinhos e Tupã;

ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO

01 a 31 de maio de 2017 (substituto: Dr. Alexandre Sormani)	Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves
01 a 30 de junho de 2017	Dr. Alexandre Sormani
01 a 07 de julho de 2017	Dr. Alexandre Sormani
10 a 31 de julho de 2017	Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins
01 a 31 de agosto de 2017 (substituto: Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves)	Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins
01 a 30 de setembro de 2017 (substituto: Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins)	Dr. Alexandre Sormani

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período	Vara		Juiz
	Assis/Lins/Tupã	Marília	
	Ourinhos		
17/03 a partir das 19 horas a	1ª	1ª	Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves
24/03/2017 às 9 horas			(subst. Dr. Alexandre Sormani)

07/04 a partir das 19 horas a 11/04/2017 às 9 horas	1 ^a	1 ^a	Dr. Alexandre Sormani (subst. Dr. Luciano Tertuliano da Silva)
11/04 a partir das 19 horas a 20/04/2017 às 9 horas	1 ^a	3 ^a	Dra. Adriana Galvão Starr subst. Dra. Elídia Ap. de Andrade Correa)
20/04 a partir das 19 horas a 28/04/2017 às 9 horas	1 ^a	2 ^a	Dra. Elídia Aparecida de Andrade Correa (subst. Dra. Eliane Mitsuko Sato)
28/04 a partir das 19 horas a 05/05/2017 às 9 horas	1 ^a	3 ^a	Dr. Eliane Mitsuko Sato (subst. Dr. Deomar da Assenção Arouche)
05/05 a partir das 19 horas a 12/05/2017 às 9 horas	1 ^a	1 ^a	Dr. Deomar da Assenção Arouche (subst. Dr. Alexandre Sormani)
12/05/03 a partir das 19 horas a 19/05/2017 às 9 horas	1 ^a	2 ^a	Dr. Alexandre Sormani (subst. Dr. Vanderlei Pedro Costenaro)
19/05 a partir das 19 horas a 26/05/2017 às 9 horas	1 ^a	3 ^a	Dr. Vanderlei Pedro Costenaro (subst. Dr. Alexandre Sormani)
26/05 a partir das 19 horas a 02/06/2017 às 9 horas	1 ^a	1 ^a	Dr. Alexandre Sormani (subst. Dr. Luciano Tertuliano da Silva)
02/06 a partir das 19 horas a 09/06/2017 às 9 horas	1 ^a	2 ^a	Dr. Luciano Tertuliano da Silva (subst. Dr. Érico Antonini)
09/06 a partir das 19 horas a 14/06/2017 às 9 horas	1 ^a	3 ^a	Dr. Érico Antonini (subst. Dr. Deomar da Assenção Arouche)
14/06 a partir das 19 horas a 23/06//2017 às 9 horas	1 ^a	1 ^a	Dr. Deomar da Assenção Arouche (subst. Dra. Eliane Mitsuko Sato)
23/06 a partir das 19 horas a 30/06/2017 às 9 horas	1 ^a	2 ^a	Dra. Eliane Mitsuko Sato (subst. Dr. Érico Antonini)
30/06 a partir das 19 horas a	1 ^a	3 ^a	Dr. Érico Antonini

07/07/2017 às 9 horas			(subst. Dra. Elídia Ap. de Andrade Correa)
07/07 a partir das 19 horas a	1ª	1ª	Dra. Elídia Aparecida de Andrade Correa
14/07/2017 às 9 horas			(subst. Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins)
14/07 a partir das 19 horas a	1ª	2ª	Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins
21/07/2017 às 9 horas			(subst. Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves)
21/07 a partir das 19 horas a	1ª	3ª	Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves
28/07/2017 às 9 horas			(subst. Dr. Mauro Spalding)
28/07 a partir das 19 horas a	1ª	1ª	Dr. Mauro Spalding
04/08/2017 às 9 horas			(subst. Dra. Adriana Galvão Starr)
04/08 a partir das 19 horas a	1ª	2ª	Dr. Adriana Galvão Starr
10/08/2017 às 9 horas			(subst. Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins)
10/08 a partir das 19 horas a	1ª	3ª	Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins
18/08/2017 às 9 horas			(subst. Dr. Vanderlei Pedro Costenaro)
18/08 a partir das 19 horas a	1ª	1ª	Dr. Vanderlei Pedro Costenaro
25/08/2017 às 9 horas			(subst. Dr. Mauro Spalding)
25/08 a partir das 19 horas a	1ª	2ª	Dr. Mauro Spalding
01/09/2017 às 9 horas			(subst. Dra. Adriana Galvão Starr)
01/09 a partir das 19 horas a	1ª	3ª	Dra. Adriana Galvão Starr
08/09/2017 às 9 horas			(subst. Dr. Luciano Tertuliano da Silva)
08/09 a partir das 19 horas a	1ª	1ª	Dr. Luciano Tertuliano da Silva
15/09/2017 às 9 horas			(subst. Dr. Alexandre Sormani)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 21/03/2017, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 6, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 18/2016 referente ao(à) servidor(a) **CLAUDINEI MAXIMIANO DIAS, RF 5434** as 1ª e 2ª parcelas de férias anteriormente marcadas de 24/04/2017 a 13/05/2017 e 16/10/2017 a 25/10/2017 para os períodos respectivamente de 27/03/2017 a 10/04/2017 (1ª parcela) e 16/10/2017 a 30/10/2017 (2ª parcela).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 22/03/2017, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 15, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

A **DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 24/03 às 09h de 31/03/2017	4ª	Rosana Campos Pagano

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é PIRA_VARA04_SEC@trf3.jus.br.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 5, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias dos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

1) *JOSÉ ROBERTO BLASEK, R.F. nº 4257, Técnico Judiciário.*

De 03/04/2017 a 12/04/2017 para 23/03/2017 a 01/04/2017.

2) *LEANDRO MARTINS JANUÁRIO, R.F. nº 3557, Analista Judiciário.*

De 2a.Parcela: 20/03/2017 a 29/03/2017 e 3a.Parcela: 24/07/2017 a 02/08/2017.

Para 2a.Parcela: 24/07/2017 a 02/08/2017 e 3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 22/03/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 22 de março de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

DESPACHO Nº 2603301/2017 - SANT-01V

Processo SEI nº 0011676-51.2015.4.03.8001

Documento nº 2603301

PRIMEIRA VARA FEDERAL DE SANTOS/SP

Senhore(a)s Advogado(a)s

Solicitamos a devolução dos processos em carga COM PRAZO EXCEDIDO, abaixo relacionados, **no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas para a devolução**, e, em caso negativo, proceder-se-á a expedição de mandado de busca e apreensão. (Provimento CORE 64/2005, Artigo 77, parágrafo primeiro)

Relacao de Processos em Carga

0008893-93.2011.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 08/02/2017 27662

OAB-SP216682 - SERGIO ROBERTO RAMOS

0001514-43.2007.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 10/02/2017 27683

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 24/03/2017 39/50

OAB-SP213258E - JONATHAN SANTOS SILVA

0013484-40.2007.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 13/02/2017 27688

OAB-SP148671 - DEMIS RICARDO GUEDES DE MOURA

0016735-08.2003.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 15/02/2017 27700

OAB-SP148075 - CARLA GONCALVES MAIA DA COSTA

0000411-49.2013.403.6311 206-EXFP 17/02/2017 27714

OAB-SP315859 - DIEGO SOUZA AZZOLA

0002581-77.2006.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 21/02/2017 27737

OAB-SP234013 - GRAZIELE DE PONTES KLIMAN

0004941-14.2008.403.6104 12078-CUSENTFAZPUBL 22/02/2017 27739

OAB-SP204287 - FABIO EDUARDO MARTINS SOLITO

0005706-48.2009.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 23/02/2017 27753

OAB-SP188672 - ALEXANDRE VASCONCELLOS LOPES

0007839-39.2004.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 01/03/2017 27774

OAB-SP210831E - JAIRA FERREIRA GRANJA

0201955-94.1994.403.6104 206-EXFP 03/03/2017 27797

OAB-SP219839 - JOSE ALDOMARO PEREIRA IERIZZI

0003415-56.2001.403.6104 73-EEX 03/03/2017 27797

OAB-SP219839 - JOSE ALDOMARO PEREIRA IERIZZI (Fone: 13 32289700)

0201744-34.1989.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 03/03/2017 27796

OAB-SP388451 - ANDREA JULIO SANTOS

0012655-30.2005.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 06/03/2017 27806

OAB-SP048890 - ANTONIO LUIZ FABIANO NETO (Fone: 3219-2664)

OAB-SP358689 - DANIELA SILVA ALVES

OAB-SP122071 - JURANDIR FIALHO MENDES

Documento assinado eletronicamente por **Cássio Angelon, Diretor de Secretaria**, em 23/03/2017, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 3, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1) Alterar as férias do servidor FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA – RF. 7805, por absoluta necessidade de serviço, da seguinte forma:

De: 27/11/2017 a 08/12/2017

Para: 19/06/2017 a 30/06/2017

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 21 de março de 2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 21/03/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO

Informo a Vossa Excelência que consultando o sistema informatizado da Justiça Federal, através das rotinas MPV e MVCG, verifiquei constar que não foram devolvidos os autos abaixo relacionados:

Execução Contra a Fazenda Pública nº 1500819-34.1997.403.6114 – carga em 07/02/2017 pelo advogado Dr. (SP107995) JOSE VICENTE DA SILVA

Procedimento Comum nº 0005184-25.2008.403.6114 – carga em 08/02/2017 pela estagiária Dra. (SP212846E) BEATRIZ SILVA RIBEIRO, sendo responsável Dra. Monica Freitas Rissi – OAB 173437

Procedimento Comum nº 0000647-39.2015.403.6114 – carga em 23/02/2017 pela advogada Dra. (SP320415) CLAUDIA REGINA PEDRETI

Procedimento Comum nº 0006006-82.2006.403.6114 – carga em 22/02/2017 pela advogada Dra. (SP210970) ROZÂNIA MARIA COSTA

Embargos À Execução nº 0004592-39.2012.403.6114 – carga em 21/03/2017 pela advogada Dra. (SP267624) CLARISSA ARSUFFI

Cumprimento de Sentença nº 005088-05.2011.403.6114 – carga em 07/03/2017 pela estagiária Dra. (SP217921E) GRAZIELE DA SILVA MOURA, sendo responsável Dra. Giza Helena Coelho – OAB 166349

Cumprimento de Sentença nº 0004937-05.2012.403.6114 – carga em 13/03/2017 pelo advogado Dr. (SP083944) JACQUES GASSMANN JUNIOR

Procedimento Comum nº 0001010-26.2015.403.6114 – carga em 15/03/2017 pelo advogado Dr. (SP262436) ODAIR MAGNANI

Cumprimento de Sentença nº 0008286-11.2015.403.6114 – carga em 15/03/2017 pela estagiária Dra. (SP219574E) ROBERTA MOREIRA SENNE, sendo responsável Dr. Edimar Hidalgo Ruiz – OAB 206941

Sendo o que me cumpria informar, promovo o presente expediente à conclusão para que Vossa Excelência determine o que de direito.

S.B.do Campo, 22 de março de 2017.

Eu, Cristiane J. Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria, RF 1463, informei.

Em face da informação acima, determino a intimação dos advogados supra relacionados a fim de que restituam os autos em Secretaria, em 03 (três) dias (art.234, NCPC), sob pena de expedição de mandado (ou carta precatória) de busca e apreensão.

São Bernardo do Campo, 22 de março de 2017.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 22/03/2017, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 8, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal e São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar os servidores para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES:

Das 19h de 07/04/2017 às 09h de 11/04/2017

RICARDO FERREIRA PEIXOTO - RF 5526;
ANA CLAUDIA ALVES CARVALHO - RF 7486.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juiz Federal**, em 22/03/2017, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTÁ**, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal e São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar as servidoras para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES:

Das 19h de 24/03/2017 às 09h de 31/03/2017

KATIANE MARGIOTTI SOARES - RF 6354;
CAMILA FRANCHITTO CECARELLI - RF 7669.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juiz Federal**, em 22/03/2017, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A DRA SÍLVIA MELO DA MATTA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

AUTORIZAR a servidora IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, RF 7949, a compensar os dias 23 e 24 de março de 2017 com horas trabalhadas durante o plantão judiciário de 27 e 28 de fevereiro de 2017 (Portaria nº 04, de 16 de fevereiro de 2017, da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juiz Federal**, em 22/03/2017, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

PORTARIA Nº 3, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA **ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor MOSART JACOBINA DE FREITAS, RF 5350, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos desta Subseção Judiciária, de 13/03/2017 a 11/04/2017,

RESOLVE designar o servidor VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024, para substituí-lo no período em epígrafe

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Diretora da Subseção Judiciária de Ourinhos**, em 21/03/2017, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

2ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 10, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

REVOGAR as portarias 07, 08 e 09, em virtude de sua inadequação para produzir os efeitos desejados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 22/03/2017, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 8, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria 33 deste Juízo, publicada em 30/08/2016, relativamente ao servidor **ROBERTO CARLOS DE LIMA**, Analista Judiciário Avaliador Federal, RF 2254, as parcelas de férias anteriormente marcadas de **26 de abril a 05 de maio de 2017** (10 dias) e de **03 a 12 de julho de 2017** (10 dias), exercício de 2017, para os períodos de **29 de maio a 07 de junho de 2017** (10 dias) e de **28 de agosto a 06 de setembro de 2017** (10 dias), exercício de 2017; e

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria 33 deste Juízo, publicada em 30/08/2016, relativamente ao servidor **THIAGO PERES RIGOTTI**, Analista Judiciário Avaliador Federal, RF 7049, as parcelas de férias anteriormente marcadas de **05 a 14 de junho de 2017** (10 dias) e de **06 a 15 de novembro de 2017** (10 dias), exercício de 2017, para o período de **03 a 22 de julho de 2017** (20 dias), exercício de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 22/03/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 16, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
20/03/2017 ao 07/04/2017	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
17/03/2017 ao 06/04/2017	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
17/03/2017 ao 23/03/2017	Nelci Castor Palata
24/03/2017 ao 30/03/2017	Rafael Arouca Rosa
31/03/2017	Regiane Eiko Sato
01/04/2017	Fábio Renato Almeida dos Santos
02/04/2017 ao 06/04/2017	Regiane Eiko Sato

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
17/03/2017 ao 23/03/2017	Fernanda Martins Procópio Oliveira

24/03/2017 ao 30/03/2017	Priscila Frantska Paro
31/03/2017 ao 06/04/2017	Sabrina Oliveira Dias

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 22/03/2017, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO - EXTRATO N° 2600551/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

PROCESSO: 0001785-66.2016.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Premier Prestadora de Serviços Ltda-ME (CNPJ: 12.624.167/0001-02). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 009/2016. Objeto: Repactuação do valor mensal de R\$ 20.675,21 para R\$ 22.347,42, a partir de 01/01/2017, e a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/06/2017. Valor Global: R\$ 277.366,20. Assinatura: 21/03/2017. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Efferson Leal Rocha, Sócio-Proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 22/03/2017, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA N° 6, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Progressão funcional de servidores da JFMS.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela **Lei nº 12.774**, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3;

RESOLVE:

I - CONCEDER progressão funcional ao servidor em estágio probatório abaixo relacionado:

a) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7406	Henrique Guedes Barbosa	A 2	A 3	24/10/2016

II - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6318	Adelaine Aparecida Soares	B 8	B 9	20/02/2017
5782	Cristiane Pereira dos Santos Martins	C 11	C 12	26/02/2017
5282	Regina Célia Firmino Ribeiro	C 12	C 13	26/01/2017

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
5174	Lisane Faustino Pegaz Arimura	C 12	C 13	25/02/2017
7382	Luiz Francisco de Lima Milano	C 12	C 13	22/03/2017

c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
5967	Frank Rogers Pereira	B 9	B 10	15/02/2017

d) ANALISTA JUDICIÁRIA, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
5801	Suzana Pinheiro Araujo Monteiro	C 11	C 12	23/02/2017

III – CONCEDER promoção funcional ao servidor abaixo relacionado:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, APOIO ESPECIALIZADO EM INFORMÁTICA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7067	Leonardo de Lima Oliveira	A5	B 6	11/11/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 22/03/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 15, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza servidor(a) a compensar dia(s) trabalhado(s) em plantão judiciário e recesso judiciário.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face ao estatuído no inciso VII, do artigo 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução CJF n. 4, de 14 de março de 2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário e de recesso judiciário realizados pela servidora Naíra Cabral Maciel, RF 7029, Analista Judiciária, nos termos da Portaria n. 90 (doc. 1781652), de 14 de abril de 2016, e da Portaria n. 286 (doc. 2361567), de 05 de dezembro de 2016, ambas desta Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **Naíra Cabral Maciel**, RF 7029, Analista Judiciária, a compensar, conforme requerido, o dia **29/03/2017**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 23/03/2017, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA Nº 9, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidores para substituição de titulares de FC/CJ.

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Tatiana Alves Rodrigues Zanardo, RF 6737 - Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-05)**, esteve em gozo de férias no período de 01/03/2017 à 10/03/2017 (10 dias) e esteve em gozo de licença médica em 15/03/2017 (1 dia) e teve autorizada a compensação do dia 16/03/2017 (1 dia);

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Luciane Torres de Andrade, RF 7028 - Oficial de Gabinete (FC-05)**, esteve em gozo de licença saúde no período de **06/03/2017 à 10/03/2017 (5 dias)** e teve autorizada a compensação no dia **03/02/2017**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Cláudia Guimarães Marchesi - Analista Judiciária - RF 4190, Assistente Operacional - FC-02**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **Tatiana Alves Rodrigues Zanardo, RF 6737 - Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-05)**, no período de 01/03/2017 à 10/03/2017 (10 dias), 15/03/2017 (1 dia) e 16/03/2017 (1 dia).

II - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Rui Costa Pereira - Técnico Judiciário - RF 7414, Assistente I (FC-04)**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **Luciane Torres de Andrade, Analista Judiciária, RF 7028 - Oficial de Gabinete (FC-05)**, no período de **06/03/2017 à 10/03/2017 (5 dias)** e teve autorizada a compensação no dia **03/02/2017 (1 dia)**.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 21/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

